

PROJETO LEI Nº 029/2015

“Autoriza o Município a conceder auxílio para a comunidade de Linha São Luiz e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro para a comunidade de Linha São Luiz, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com objetivo de realizar obras comunitárias.

Parágrafo único. A comunidade de Linha São Luiz deverá prestar contas da aplicação do presente auxílio no prazo de noventa dias após o recebimento, sob pena de constituir-se em mora com o Poder Público Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa conceder auxílio para a comunidade de Linha São Luiz, para obras de melhoria no Salão Comunitário.